



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
3ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
Vago, em razão de posse do Titular no TRT**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

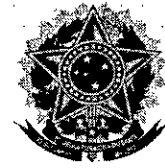
**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012**

**Data da instalação: 28-8-2013**

**Data de implantação do PJe: 28-8-2013**

**Jurisdição:** Sete Lagoas, Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 5-10-2020, p. 3.**



**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 21-2-2019

Às 8 horas do dia vinte e dois de outubro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho, no exercício da Titularidade da Vara, Dr. **Frederico Alves Bizzotto da Silveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nadege da Silva Vieira; os servidores Adriane Cristina Ferraz dos Santos, Andréia Heloísa Clemente Oliveira, Andréia Soares Pacheco, Caroline Batista Martins Andrade, Eduardo Antônio Avelar Verdolin, Thomaz Abreu Figueiredo e as estagiárias Mariana Rodrigues Oliveira Dutra e Monique de Oliveira Brito. Ausente a servidora Andréa de Jesus Carvalho, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

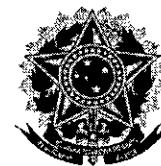
**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 673 processos, distribuídos neste ano até o dia 8-10-2020, apurando-se a média de 3,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 37 cartas precatórias, dentre elas 16 executórias, até o dia 8-10-2020, das quais 19 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 347 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 138 processos foram remetidos neste ano até o dia 8-10-2020.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 22 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal, considerando as férias do MM. Juiz Frederico Alves Bizzotto da Silveira de 3-9 a -2-10-20.



**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 43 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 639 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 95 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 80 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processo pendente sobrestado, com incidentes de Repercussão Geral já julgados, pelo STF.

Processos examinados na correição:

- 0010577/19, 0010571/19, 0010597/19, 0010777/19, 0010009/19, 0010565/18, 0010138/19, 0011415/17, 0010771/18, 0010120/18: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 53,32%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).



**1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	274
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	538
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	31

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	391
---	-----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

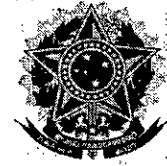
Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	6
2015	4	5
2016	56	4



2017	97	3
2018	43	2
2019	184	1
2020 – ano de referência	458	
TOTAL	843	0,96

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de outubro até o dia 8-10):

Processo	Classe	Tarefa
0010160-74.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010955-46.2015.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011198-87.2015.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011529-69.2015.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0011704-63.2015.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010029-31.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010119-39.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010352-36.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010369-72.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010422-53.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010426-90.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010488-33.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010496-10.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010497-92.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010517-83.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando audiência



	Ordinário	
0010522-08.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010526-45.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010574-04.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010576-71.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010645-06.2016.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (102): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	890

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	225

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	813



3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	31

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de execução desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 80,48%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

Existem 930 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 871 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 55 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 8-10-2020.

No ano 2019, até o dia 8-10 havia 880 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 819 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 57 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.



Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de outubro até o dia 8-10):

Processo	Classe	Tarefa
0010074-33.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010349-52.2014.5.03.0167	Execução Fiscal	Cumprimento de providências
0010362-51.2014.5.03.0167	Execução Fiscal	Cumprimento de providências
0010366-88.2014.5.03.0167	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010182-69.2013.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010217-29.2013.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010223-36.2013.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos vencidos
0010178-95.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010189-27.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010097-49.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos vencidos
0010193-98.2013.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos vencidos
0010098-34.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010040-65.2013.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010496-78.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010315-77.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando término dos prazos
0010464-73.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos vencidos
0010524-46.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010772-12.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando término dos prazos
0010328-76.2014.5.03.0167	Consignação em Pagamento	Aguardando término dos prazos
0011116-90.2014.5.03.0167	Execução Fiscal	Cumprimento de providências





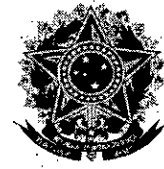
Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	52	11
<b>02-FEVEREIRO</b>	26	11
<b>03-MARÇO</b>	34	31
<b>04-ABRIL</b>	13	20
<b>05-MAIO</b>	22	6
<b>06-JUNHO</b>	30	26
<b>07-JULHO</b>	53	14
<b>08-AGOSTO</b>	27	10
<b>09-SETEMBRO</b>	18	13
<b>10-OUTUBRO</b>	12	2
<b>Totais</b>	287	144

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	Totais
						1					1
<b>CLEBER JOSE DE FREITAS</b>	7	11		7	4	25	11				65
<b>FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA</b>			15				3	10	5	1	34
<b>IURI PEREIRA PINHEIRO</b>									8	1	9
<b>LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES</b>	4		16	13	2						35
<b>Totais</b>	11	11	31	20	6	26	14	10	13	2	144

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	4	1
<b>02-FEVEREIRO</b>	5	2
<b>03-MARÇO</b>		3
<b>04-ABRIL</b>	6	0
<b>05-MAIO</b>	6	0



<b>06-JUNHO</b>	12	0
<b>07-JULHO</b>	7	0
<b>08-AGOSTO</b>	5	1
<b>09-SETEMBRO</b>	7	4
<b>10-OUTUBRO</b>	6	0
<b>Totais</b>	58	11

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 08/10/2020, existem 27 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	2
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	11
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	14
<b>Total</b>	27

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-10-2020 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010671/20, 0010672/20, 0010573/20, 0010354/20, 0010506/20, 0010630/20, 0010654/20 e 0010517/16.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010354/20, 0010654/20, 0010506/20 e 0010630/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.



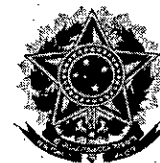
**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, constatou-se que esta Vara do Trabalho não possui processo para migração.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010655/20, 0010601/20, 0010665/20, 0010662/20, 0010541/20, 0010539/20, 0010540/20, 0010325/20, 0010259/20, 0010119/20, 0010577/19, 0010571/19, 0010597/19, 0010777/19, 0010009/19, 0010565/18, 0010138/19, 0011415/17, 0010771/18, 0010120/18, 0010590/20, 0010604/20, 0010600/20, 0010544/20, 0010569/20, 0010548/20, 0010547/20, 0010007/20, 0010224/20, 0010567/20, 0010139/20, 0010608/20, 0010370/20, 0010877/19, 0010610/20, 0010934/19, 0010580/20, 0010102/20, 0010649/20, 0010639/20, 0010418/20, 0010184/20, 0010465/20, 0010935/18, 0010384/19, 0010293/15, 0010946/17, 0010563/18, 0010654/19, 0010784/19, 0010410/16, 0010048/18, 0010167/16, 0010097/18, 0010090/19, 0010638/15, 0010133/19, 0010392/18, 0010411/19, 0010069/18, 0010476/20, 0010563/20, 0010077/20, 0010435/20, 0010531/20, 0010443/20, 0010086/20, 0010013/20, 0010493/20, 0010599/20, 0010196/19 e 0010509/19.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010590/20, 0010604/20, 0010600/20, 0010544/20, 0010569/20, 0010548/20 e 0010547/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010655/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 40c3e2f (mais de 10 dias);
- 0010665/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6e0117d (mais de 10 dias);
- 0010539/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1b1a100 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010540/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fbf1a4 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010325/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7449b3f (mais de 30 dias);
- 0010934/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bc2e905 (sem movimentação há mais de 10 dias);



- 0010184/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dc56d0a (mais de 30 dias);
- 0010465/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8d447d8 (mais de 30 dias);
- 0010935/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dd34edc (mais de 60 dias);
- 0010384/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 56e36b1 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010293/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b08b824 (mais de 20 dias) e despacho – Id 73d71ef (mais de 40 dias);
- 0010946/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id abe3666 (mais de 30 dias);
- 0010563/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3bbc8f8 (mais de 20 dias) e Id ca899d7 (mais de 30 dias);
- 0010654/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 25fc818 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010784/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2b01f74 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010410/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9ba685f (mais de 30 dias), cumprimento - Id ded623b (mais de 10 dias) e despacho – Id e6bc098 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010048/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2d53629 (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0010167/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6563bdf (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0010097/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e553d49 (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010090/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 262fca2 (sem movimentação há mais de 60 dias);



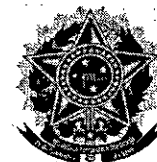
- 0010638/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2aa9044 (mais de 160 dias) e Id b3e7d95 (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010133/19: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 6e512d3 (mais de 30 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 939b8a3 (mais de 40 dias) e Id 939b8a3 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010392/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c3d75b1 (mais de 20 dias) e despacho – Id 14e8110 (mais de 30 dias);
- 0010411/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f4b2379 (mais de 60 dias) e Id e1ebl9 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010069/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ef2591a (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0010013/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a776bd6 (mais de 30 dias);
- 0010196/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7951054 (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0010509/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 507dc61 (sem movimentação há mais de 100 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010635-30.2014.5.03.0167	Aguardando apreciação pela instância superior
0010683-47.2018.5.03.0167	Aguardando apreciação pela instância superior
0010735-43.2018.5.03.0167	Aguardando prazo - liquidação
0010912-75.2016.5.03.0167	Recebimento de instância superior



**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010489-76.2020.5.03.0167	Elaborar sentença desde 14-10-20
0010715-81.2020.5.03.0167	Audiência 16-11-20
0010718-36.2020.5.03.0167	Audiência 16-11-20
0010720-06.2020.5.03.0167	Audiência 17-11-20
0010721-88.2020.5.03.0167	Audiência 17-11-20

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	31	30	58
Instrução processo eletrônico	235	290	322

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	13	12	10-12-20 - 33 dias
Procedimento Ordinário	67	16	24-11-20 - 24 dias
Instrução	488	189	2-2-22 - 274 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 8-10-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	501	3321



2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

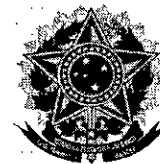
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	215	123

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	63	648
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	01	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)		678



No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano-2019</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	30	0,13
Julgados procedentes em parte	305	1,34
Julgados improcedentes	94	0,41
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>434</b>	<b>1,91</b>
Extintos sem resolução de mérito	7	0,03
Arquivamento	68	0,3
Desistência	53	0,23
Outras decisões sem exame de mérito	1	0,004
Total sem exame de mérito	129	0,57
Decisões de conhecimento	<b>563</b>	<b>2,48</b>
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	<b>131</b>	<b>0,58</b>
Decisões na fase de execução	<b>59</b>	<b>0,26</b>
<b>Total</b>	<b>753</b>	<b>3,3</b>





No ano de 2020, até o dia 8-10, com 178 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>8-10-2020</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	14	0,08
Julgados procedentes em parte	197	1,12
Julgados improcedentes	56	0,31
Extintos com resolução de mérito	4	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>215</b>	<b>1,21</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO –**

Em setembro de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	9	0,43
Conciliação em execução	2	0,09
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	3	0,14
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	27	1,29
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	24	1,14
Una/Una (rito sumaríssimo)	37	1,76
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>4,7</b>

No mês de setembro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 21 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.



Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	18	11	2	1	1	3
<b>02-FEVEREIRO</b>	33	24	4	4	5	5
<b>03-MARÇO</b>	36	21	4	1	1	8
<b>04-ABRIL</b>	37		6	4	10	5
<b>05-MAIO</b>	39	7	5	4	15	1
<b>06-JUNHO</b>	27	20	3		18	9
<b>07-JULHO</b>	49	38	8	1	19	6
<b>08-AGOSTO</b>	44	30	11	5	6	6
<b>09-SETEMBRO</b>	57	21	15	3	11	10
<b>10-OUTUBRO</b>	29	5	11	2	7	2
<b>Totais</b>	369	177	69	25	93	55

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	Totais
<b>CLEBER JOSE DE FREITAS</b>	15	30		9	11	23	39				127
<b>FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA</b>		1	30			6	6	41	2	2	88
<b>IURI PEREIRA PINHEIRO</b>					1				32	7	40
<b>LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES</b>		2									2
<b>Totais</b>	15	33	30	9	12	29	45	41	34	9	257

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	83	61
<b>02-FEVEREIRO</b>	180	125
<b>03-MARÇO</b>	156	120
<b>04-ABRIL</b>	195	
<b>05-MAIO</b>	203	
<b>06-JUNHO</b>	156	52
<b>07-JULHO</b>	212	142



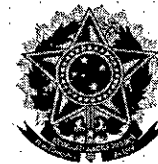
<b>08-AGOSTO</b>	184	141
<b>09-SETEMBRO</b>	227	117
<b>10-OUTUBRO</b>	153	7
<b>Totais</b>	1749	765

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
<b>CLEBER JOSE DE FREITAS</b>	61	125		31	132			
<b>FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA</b>			103	21	10	141	11	
<b>IURI PEREIRA PINHEIRO</b>							106	7
<b>LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES</b>			17					
<b>Totais</b>	61	125	120	52	142	141	117	7

Foram realizadas 43 audiências de 1º-10-2020 até o dia 16-10-2020 e designadas 86 de 19-10-2020 até do dia 29-10-2020. No mês de novembro estão designadas 137 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de outubro de 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	56	83
<b>02-FEVEREIRO</b>	105	81
<b>03-MARÇO</b>	73	68
<b>04-ABRIL</b>	96	39
<b>05-MAIO</b>	103	48
<b>06-JUNHO</b>	71	59
<b>07-JULHO</b>	96	57
<b>08-AGOSTO</b>	100	43
<b>09-SETEMBRO</b>	96	28
<b>10-OUTUBRO</b>	77	10
<b>Totais</b>	873	516



	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	Totais
<b>ANGELA MARIA LOBATO GARIOS</b>		1									1
<b>CLEBER JOSE DE FREITAS</b>	61	49	20	30	27	35	42				264
<b>FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA</b>	10	17	34	4	16	11	15	43	4	5	159
<b>IURI PEREIRA PINHEIRO</b>					1	13			24	5	43
<b>JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA</b>	1										1
<b>LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES</b>	11	14	14	5	4						48
<b>Totais</b>	83	81	68	39	48	59	57	43	28	10	516

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
<b>01-JANEIRO</b>	347	563
<b>02-FEVEREIRO</b>	608	478
<b>03-MARÇO</b>	383	659
<b>04-ABRIL</b>	449	442
<b>05-MAIO</b>	614	665
<b>06-JUNHO</b>	528	567
<b>07-JULHO</b>	445	565
<b>08-AGOSTO</b>	592	525
<b>09-SETEMBRO</b>	556	341
<b>10-OUTUBRO</b>	572	251
<b>Totais</b>	5094	5056

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, durante a pandemia COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.



Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

## 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Processos recebidos	885	896
Média por dia útil	3,6	3,9
Processos remanescentes do ano anterior	985	763
Sentenças anuladas	6	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.876</b>	<b>1.661</b>
Processos solucionados	1.131	983
Processos conciliados	417	420
Produtividade	60,28%	59,18%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,24% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 1,1%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

### **MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	170
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	516



2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	516
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	678

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	98
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	69

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)**

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	890
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	509

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	813
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	128



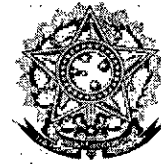
**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	509
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	128
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	7

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	890
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	813
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	7



**Perfil da Vara do Trabalho**

**Sete Lagoas - 83a Vara**

Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,98	1,42	1,11
	I02 - Pendentes	1.752	1.817	1.881
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	4,44	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	265,28	287,15	294,63
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	132,22	129,64	128,95
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	592,83	655,52	722,68
	I07 - Taxa de conciliação (%)	42,49	39,45	36,17
	I08 - Taxa de solução (%)	109,51	100,72	92,65
	I13 - Taxa de execução (%)	109,41	89,47	86,17
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	42,44	46,72	53,32
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	73,10	76,89	80,48
	I11 - Produtividade por servidor	185,86	170,14	122,75
I12 - Pendentes por servidor	223,00	236,00	215,50	
<b>Meso</b>	Acervo	0,40	0,70	0,40
	Celeridade	0,35	0,38	0,39
	Produtividade	0,57	0,65	0,67
	Congestionamento processual	0,81	0,89	0,96
	Força de trabalho	0,64	0,71	0,77
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5548</b>	<b>0,6651</b>	<b>0,6396</b>
Posição IGEST		139	151	153
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)





## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.841.207,28	R\$384.270,69

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2013, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 24 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

## 10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ)** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,76% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 76,44%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,82%.



**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,30%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,83% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 38,91% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,48%.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,79%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,10%.

**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 68,03% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).



Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 265 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 159,81%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o tempo médio alcançado foi de 337 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE



SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT N° 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

5) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

6) envidados esforços para a célere prestação jurisdicional, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução,

7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;



- 8) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 9) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2020 em relação ao mesmo período do ano 2019, conforme o item 1.10 da ata;
- 10) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 11) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 12) verificado e saneado o escaninho de petições e os processos com prazo vencido, mantendo a secretária constante atenção a estes itens;
- 13) envidados esforços para o cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;
- 14) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 15) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;
- 16) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/aceso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal) e



<https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bb?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

17) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos



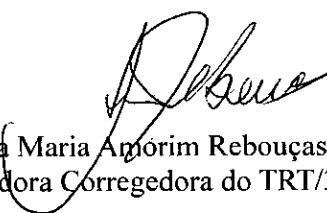
direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora determinou à unidade judiciária a expedição de ofício à Corregedoria Regional, informando o número de audiências, bem como o número de sentenças e conciliações realizadas pela vara nos meses de novembro e dezembro/2020.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia vinte de outubro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 142, publicado no DJe 5-10-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138  
Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria